

Portaria nº 003/2024

De, 15 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA LUCIA PEREIRA MONTEIRO LIMA**, CPF nº 393.780.043-34, servidora deste município na função de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2009 a 2014**, a ser fruída no período de **15.02.2024 à 15.05.2024**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 15 de fevereiro de 2024.

Luana Sales Machado
Secretaria Municipal de Saúde
e Saneamento Básico
Portaria: 003/2024
CPF: 039.207.073-11

LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico